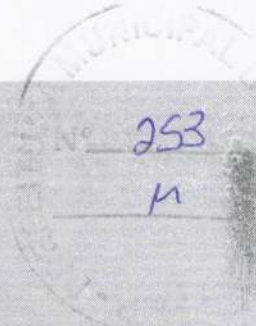
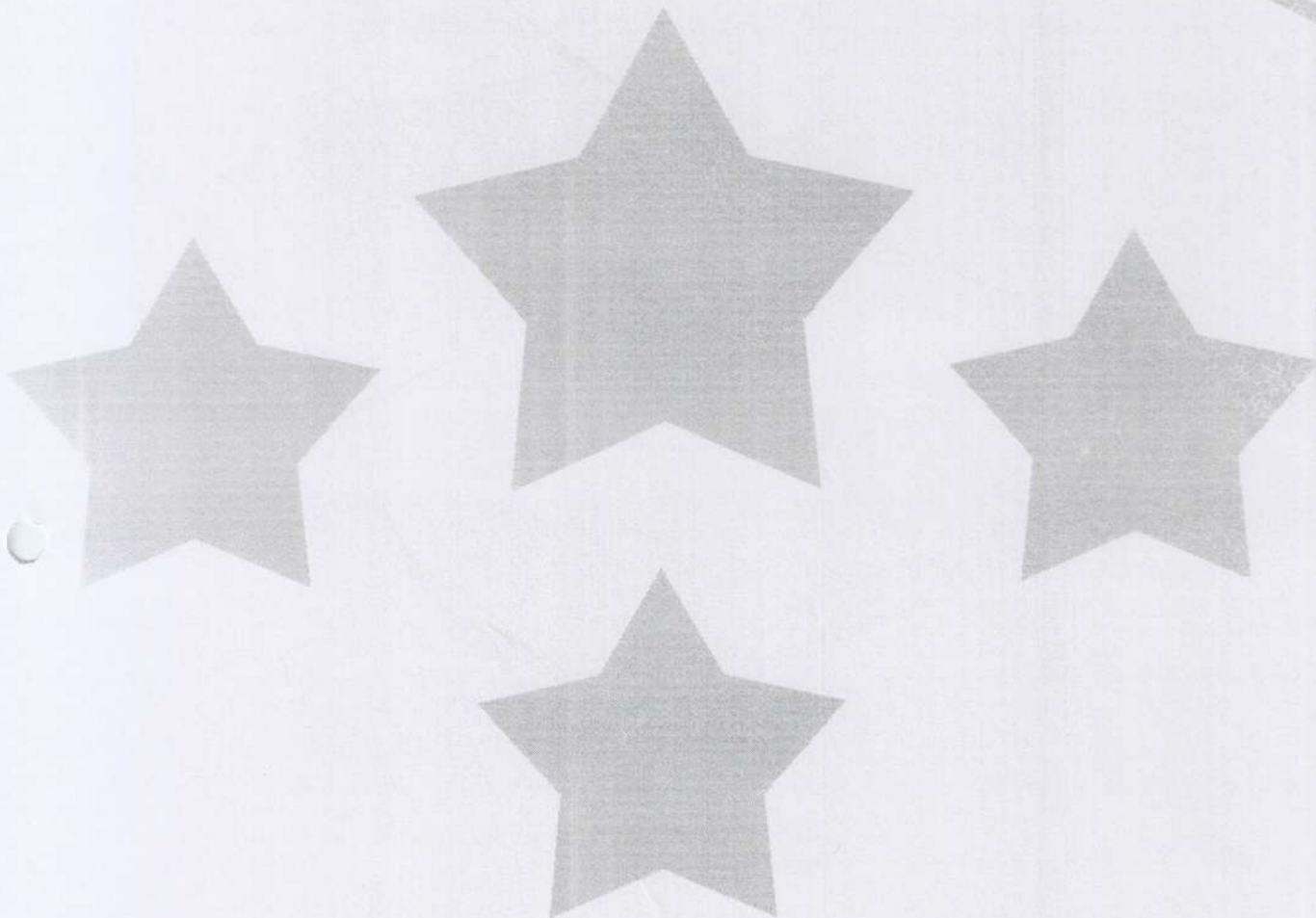




PREFEITURA DE
PACATUBA



ANEXO I.I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):

GABINETE DA PREFEITA - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PACATUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e normativos internos.

Decreto Municipal nº 2424 de 28 de dezembro de 2023 (Anexo XI, cap. I, § 4º).

1 - INTRODUÇÃO:

1.1 - O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva identificar a melhor solução e avaliar a sua viabilidade técnica e econômica, demonstrando os elementos e informações essenciais que servirão para embasar o Termo de Referência, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública para atender às necessidades voltadas ao aprimoramento dos serviços de locação de software de gerenciamento, fluxo de contratações e controle do site oficial da Prefeitura de Pacatuba e do Instituto de Previdência Social de Pacatuba e Secretaria de Finanças para atender a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e ainda de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais.

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I):

2.1 - Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento, fluxo de contratações e controle do site oficial da Prefeitura de Pacatuba e do Instituto de Previdência Social de Pacatuba, para atender a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e ainda de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, junto ao Gabinete da Prefeita por meio da Coordenadoria de Comunicação do Município de Pacatuba, Instituto de Previdência Social de Pacatuba e Secretaria de Finanças para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD e seu(s) anexo(s).

2.2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação justifica-se pela obrigatoriedade de garantir a transparência das informações institucionais e o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina a ampla divulgação de dados e a facilitação do acesso pelo cidadão, bem como pela necessidade de assegurar a eficiência e a continuidade das operações institucionais. Além disso, busca-se garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e a observância das normativas vigentes. A prestação do serviço visa atender às exigências legais e normativas aplicáveis, promovendo a modernização e a otimização dos processos internos, bem como a melhoria na comunicação e na gestão das informações institucionais, contribuindo para a transparência, a segurança e a eficiência na execução das atividades desempenhadas pelo órgão.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II):

3.1 - A presente contratação possui previsão no PCA - Plano de Contratações Anual, estando alinhada ao planejamento desta Administração para o exercício de 2025.





4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III):

4.1. A Prefeitura Municipal de Pacatuba está buscando contratar uma empresa especializada na locação de software de gerenciamento, contratações e controle do site oficial da Prefeitura de Pacatuba e do Instituto de Previdência Social de Pacatuba, para atender a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e ainda de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, para atender às necessidades da Coordenadoria de Comunicação e do Instituto de Previdência Social de Pacatuba participantes desse processo. prevista nos Documentos de Formalização de Demandas.

4.2. No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica, financeira e técnica, em conformidade com a lei 14.133/2021.

4.3. A definição dos requisitos da contratação é um passo fundamental para assegurar a seleção da solução mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, priorizando o equilíbrio entre qualidade, custo-benefício e sustentabilidade. Considerando a importância de fomentar práticas que promovam o desenvolvimento sustentável e o respeito ao meio ambiente, os requisitos desta contratação foram elaborados com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, visando também atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho. Destacamos a importância de adotar padrões que favoreçam o uso eficiente dos recursos e a minimização dos impactos ambientais, sem comprometer a eficácia e a funcionalidade do que será contratado;

4.4. Será requerida a realização de prova de conceito, com a finalidade de comprovar e validar a aderência e a eficácia do sistema proposto. Trata-se, portanto, de procedimento comumente adotado nas licitações voltadas à contratação de soluções de tecnologia da informação, consistindo na análise técnica de amostras representativas.

4.5. As funcionalidades mínimas do software são as seguintes:

LOTE 01 - Módulo Site:

Sistema de gerenciamento e controle de site

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Se conectar ao banco de dados remotamente;
- Disponibilizar aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

2. RECURSOS DO SISTEMA

- Cadastros

- Cadastro de notícias
- Cadastro de galeria de fotos
- Cadastro de vídeos
- Cadastro de Áudios;
- Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)

4



- Permite adicionar o facebook na página do site
- Permite configurar cores e temas para o site
- Permite criar e publicar (notícias, eventos, fotos e vídeos)
- Permite disponibilizar links
- Permite publicar banner para frente do site
- Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF
- Cadastro com tela de concurso processo seletivo;
- Cadastro de unidades gestoras e executoras;
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

- Módulo Licitação:

- Cadastro das Licitações
- Cadastro das dispensas
- Cadastro das Inexigibilidade
- Cadastros de Atas de registros/Adesão
- Cadastros das empresas inidôneas
- Cadastro de Contratos
- Cadastro dos Aditivos
- Cadastro do andamento dos processos
- Cadastro de Credores
- Cadastro de Membros
- Cadastro de Comissões
- Cadastro de Parcerias
- Cadastro de Termo de Fomento
- Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)
- Visualização desses dados em site;
- Relatório do Mapa de Licitações
- Relatório do Contratos a Vencer
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

- Módulo Convênios:

- Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).
- Vinculação do Contrato
- Cadastro de Concedente
- Cadastros de Conveniente
- Cadastros de tipo de convenio
- Relatórios gerenciais
- Cadastro das Metas e Especificações do Convênio
- Cadastro do Plano de Aplicação de recursos
- Vinculação de Parcelas



- Cadastro de Obrigações do Concedente
- Vinculação de Contratos do Convênio
- Visualização desses dados em site;
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

- Atendimento aos portais:

- LRF (Lei de Acesso à Informação);
- Portal de despesas e receitas;
- Integrado ao E-sic;
- Publicações de leis e outros documentos;
- Integrado ao Ouvidoria;
- Licitações;
- Convênios;

- O Município:

- A Cidade;
- História;
- Praças;
- Sítios;
- Postos de saúde;
- Distritos;
- Escolas;
- Prédios públicos;
- Eventos;

- Publicações documentos oficiais:

- Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)
- Cadastro de Portarias;
- Cadastro de Decretos;
- Cadastro de Editais;
- Cadastro de Resoluções
- Cadastro de Processo seletivo
- Cadastro de qualquer tipo de documento;
- Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal
- Cadastro de Diárias de Viagens
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

- Módulo Covid 19:

- Vinculação de diárias
- Vinculação do Contrato



- Vinculação de portarias
- Vinculação de legislação
- Vinculação de receitas e despesas
- Vinculação de detalhamento pessoal
- Cadastro do boletim diário
- Página exclusiva do COVID



- Integrações:

- Realizar integração com sistema contábil; (De outras empresas)
- Realizar integração com sistema de folha de outras empresas;
- Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

- Módulo LC131:

- Cadastro de Despesas extra-orçamentária
- Cadastro de Despesas orçamentária
- Cadastro de receita extra-orçamentária
- Cadastro de receita orçamentária
- Cadastro de empenhos
- Cadastro de liquidações
- Cadastro de pagamentos
- Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.
- Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;
- Cadastro de Itens de medicamentos (descrição, unidade de medida da compra, unidade medida estoque, grupo, sub-grupo, categoria de medicamento, sub categoria do medicamento).

- Módulo Transparência Pessoal:

- Importação com leiaute próprio
- Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO
- Disponibilizar detalhamento por cargo
- Disponibilizar detalhamento por Secretaria
- Disponibilizar detalhamento por Vinculo
- Disponibilizar detalhamento Geral
- Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor

- Módulo Obras:

- Cadastro do processo de engenharia (data do processo, valor do contrato inicial, vinculação do contrato, e cadastro da fonte de recurso)
- Cadastro da Obra (data início, data fim, data prevista, descrição, valor global, aditivo de acréscimo, aditivo de supressão, origem do recurso, número do processo, tipo guarda-



Nº 259

M

- chuva, secretaria, endereço da obra, objeto e justificativa.
- Vinculação de Andamento da obra
- Vinculação de Credores da obra
- Vinculação de Contratos e Aditivos (Mostrando do modulo licitação para evitar retrabalho)
- Vinculação de medições
- Vinculação de Arts
- Disponibilizar na página das obras gráficos, números e dados bem acessíveis
- Disponibilizar relatórios de Listagem de obras
- Cadastro de Processos de Engenharias
- Disponibilizar Envio da foto da obra
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;
- Cadastro do Plano Diretor Municipal (cadastro de fases, cadastro de equipe, cadastro de eixos e cadastro de ações.

- Módulo Veículos:

- Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade)
- Disponibilizar Envio da foto do veículo;
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;
- Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo.

- Módulo Conselhos:

- Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento,
- Vinculações de membros, representações
- Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data)
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;
- Vinculação de documentos próprios dos conselhos;
- Página individual de cada conselho;

- Aplicativo androide e IOS

- Visualização das notícias,
- Cadastro de notícia
- Alteração da notícia
- Estatísticas de visualizações
- Cadastro de processo seletivo
- Publicações dos relatórios fiscais
- Publicações de Leis
- Publicações de decretos



PREFEITURA DE
PACATUBA
MUDAR PARA AVANÇAR

- Inteligência Artificial ATRICON

- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;
- Avaliação dos 88 pontos da Atricon
- Apresentação de Anexo com a Solução e caminho da Solução
- Apresentação de se atende, não atende ou se é portal de terceiro por ponto avaliado;

LOTE 02 - Modulo Fluxo de Contratações:

Locação de sistema de gerenciamento e pesquisa de preços:

- Especificação Técnicas e Compatibilidade

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

RECURSOS DO SISTEMA

- Cadastro da cotação
- Cadastro de secretários/equipe de governo;
- Cadastro do setor de compras;
- Cadastro de solicitações de compras
- Busca avançada de item praticados em outros órgãos da administração pública (TCE-CE)
- Solicitações de Coletas (Presencial)
- Solicitações de Coletas (Email)
- Solicitações de Coletas (Preço já praticado)
- Permitir cotar através de (link da internet)
- Consultas automáticas de processos licitatórios
- Emissão Automática do CRC (Certificado de Registro Cadastral)
- Controle CRC
- Emissão de CRC

LOTE 03 - Modulo EMAILS INSTITUCIONAIS

Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais,

- Especificação Técnicas e Compatibilidade

- Tamanho de 15GB cada
- Antivírus e Antispam
Suporte especializado pela contratada
- Sincronização em dispositivos móveis
- Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP

Instagram: @prefeiturapacatuba

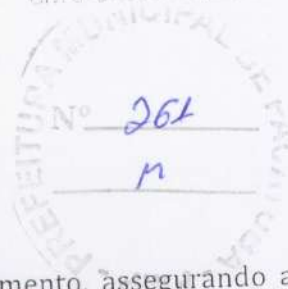
Website: www.pacatuba.ce.gov.br

CNPJ: 07.065.847/0001-14

Nº 260

M

Contatos
Calendário
Relatórios de acesso
Personalização de logotipo no webmail
Leiaute amigável e de fácil acesso



4.6. Será exigido Prova de Conceito na contratação de software de gerenciamento, assegurando a qualidade e adequação às necessidades específicas da organização, garantindo segurança e padronização. Além disso, promove concorrência leal e transparência entre fornecedores, facilitando uma escolha justa e comprovada por demonstrações práticas. Esse processo também melhora a eficiência na gestão de contratos, assegurando que a solução escolhida seja eficaz e integrada aos sistemas existentes.

5 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO (art. 18, §1º, IV):

5.1 Estimativa das Quantidades Necessárias:

Para a presente contratação as quantidades foram baseadas no histórico de contratação de 2024 e realinhado com levantamento feito pelas secretarias participantes deste processo;

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 10 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA POR MEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PACATUBA	MÊS	12
02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 200 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA POR MEIO DO GABINETE DA PREFEITA - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	MÊS	12
LOTE 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTRATAÇÕES E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE PACATUBA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - GABINETE DA PREFEITA - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	MÊS	12
02	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTRATAÇÕES E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PACATUBA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PACATUBA	MÊS	12
LOTE 03			



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
05	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTAS DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP, ENVIO DE PCA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DE PACATUBA - CEARÁ	MÊS	12

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V):

6.1 Levantamento de Mercado e Escolha da Solução:

6.1.1 Levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

6.1.2. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- I - O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II - O Pregão Eletrônico é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
- III - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa, conforme exemplificado abaixo:

MUNICÍPIO	PROCESSO	OBJETO
MARANGUAPE/CE	EDITAL Nº 03.003/2025PE/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CEARÁ
URUBURETAMA/CE	EDITAL Nº 007/2025.02/2025	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, E-MAILS INSTITUCIONAIS, SOFTWARE CONTRATAÇÕES PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA



SANTANA DO ACARAÚ/CE	CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL, EMAILS INSTITUCIONAIS E CARTA DE SERVIÇOS DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE
GUAIÚBA/CE	EDITAL Nº 90001/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, CARTA DE SERVIÇOS, EMAIL INSTITUCIONAIS, E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA/CE.
QUIXERAMOBIM/CE	CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 30/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO INSTITUTO E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV

Fonte:

<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1&q=Contrata%C3%A7%C3%A3o%20dos%20servi%C3%A7os%20de%20loca%C3%A7%C3%A3o%20de%20software%20de%20gerenciamento%20e%20controle%20do%20site%20oficial%20da%20Prefeitura&status=todos&ufs=CE>

6.3. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de contratação de sistema, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

6.4 Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha da Solução:

Foram identificadas duas possíveis soluções para atender à necessidade da Prefeitura de Pacatuba/CE:

Opção 01 - Execução direta do serviço pela administração, ou

Opção 02 - Execução indireta por meio da contratação de uma empresa especializada.

Abaixo estão os pontos positivos e negativos identificados para cada opção:

OPÇÃO 01 - EXECUÇÃO DIRETA PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Ao optar pela execução direta do serviço, a Prefeitura de Pacatuba/CE estará criando um setor interno de Tecnologia da Informação (TI) para desenvolver e gerenciar o site institucional. Isso implica na contratação de profissionais especializados em desenvolvimento web, design, segurança da informação e suporte técnico, além da aquisição de equipamentos e softwares necessários para a operação desse setor.



Pontos Positivos:

- **Controle direto:** A administração terá total controle sobre o desenvolvimento e a manutenção do site, podendo ajustar os requisitos conforme necessário.

- **Potencial redução de custos a longo prazo:** A criação de um setor interno de TI pode resultar em economia financeira a longo prazo, uma vez que elimina a necessidade de pagar margens de lucro de empresas contratadas.

Pontos Negativos:

- **Custo inicial elevado:** A criação e operação de um setor interno de TI envolve custos significativos, incluindo contratação de pessoal qualificado, compra de equipamentos e softwares, treinamento e desenvolvimento de infraestrutura.

- **Recursos limitados:** A prefeitura pode enfrentar desafios na contratação e retenção de profissionais qualificados, bem como na obtenção de recursos financeiros suficientes para manter o setor de TI em funcionamento.

- **Possíveis atrasos e desafios técnicos:** A falta de expertise especializada dentro do setor interno de TI pode resultar em atrasos no desenvolvimento do site e dificuldades na resolução de problemas técnicos complexos.

OPÇÃO 02 - EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPRESA ESPECIALIZADA:

Ao optar pela execução indireta por meio da contratação de uma empresa especializada, a Prefeitura de Pacatuba/CE estará terceirizando o desenvolvimento e a manutenção do site para profissionais externos, que possuem expertise e experiência na área de TI.

Pontos Positivos:

- **Expertise especializada:** Empresas especializadas têm conhecimento técnico e experiência comprovada no desenvolvimento e gerenciamento de sites, garantindo qualidade e eficiência no projeto.

- **Redução de custos iniciais:** Ao invés de criar um setor interno de TI, a prefeitura pode evitar os altos custos iniciais associados à contratação de pessoal e aquisição de infraestrutura, optando por um modelo de pagamento por serviço prestado.

- **Cumprimento de prazos e garantia de qualidade:** As empresas especializadas geralmente têm processos estabelecidos e equipes dedicadas para garantir o cumprimento de prazos e a qualidade do trabalho entregue.

Pontos Negativos:

- **Custos adicionais a longo prazo:** Embora a contratação de uma empresa especializada possa reduzir os custos iniciais, a prefeitura estará sujeita a pagamentos recorrentes de acordo com os termos do contrato, o que pode resultar em custos mais altos a longo prazo.

- **Dependência externa:** A prefeitura dependerá da disponibilidade e dos recursos da empresa contratada, o que pode afetar a agilidade na implementação de mudanças e atualizações no site.

- **Risco de insatisfação:** Se a empresa contratada não atender às expectativas ou não cumprir os requisitos do contrato, a prefeitura pode enfrentar dificuldades para resolver problemas e alcançar os objetivos do projeto.



CONCLUSÃO:

Considerando os pontos levantados, a contratação indireta por meio de uma empresa especializada parece ser a opção mais vantajosa para a Prefeitura de Pacatuba/CE. Embora envolva custos adicionais, essa abordagem oferece benefícios significativos, como expertise técnica, cumprimento de prazos e suporte contínuo, que são essenciais para garantir o desenvolvimento e a operação eficiente do site institucional. Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a prefeitura pode evitar os altos custos iniciais associados à criação de um setor interno de TI e focar seus recursos internos em outras áreas prioritárias.

7 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, 1º, VI):

A estimativa de contratação para o quantitativo total de 12 (doze) meses, é de R\$ 233.216,28 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), com base em pesquisas realizadas no site governamentais e ainda Portais de Transparência. Segue abaixo os links pesquisados e em anexo os documentos utilizados para base de cálculo.

Fonte de Pesquisa:

<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1&q=Contrata%C3%A7%C3%A3o%20dos%20servi%C3%A7os%20de%20loca%C3%A7%C3%A3o%20de%20software%20de%20gerenciamento%20e%20controle%20do%20site%20oficial%20da%20Prefeitura&status=todos&ufs=CE>

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII):

Nesta seção, serão apresentados os elementos essenciais da solução, considerando não apenas a estrutura e funcionalidades do site, mas também aspectos relacionados à manutenção, assistência técnica e requisitos operacionais. A seguir, serão delineados os principais pontos que compõem a descrição da solução, fornecendo uma visão abrangente e clara do projeto proposto.

- **Funcionalidades do Site:** Descrever as funcionalidades principais do site, como informações sobre a prefeitura, serviços oferecidos, notícias, eventos, acesso a documentos públicos, entre outros. Essas funcionalidades devem ser alinhadas com as necessidades e expectativas dos usuários finais.

- **Design e Usabilidade:** Detalhar o design visual do site, incluindo layout, cores, tipografia e elementos de navegação. É essencial garantir que o site seja intuitivo e fácil de usar para os visitantes, proporcionando uma experiência agradável de navegação.

- **Plataforma Tecnológica:** Especificar a plataforma tecnológica que será utilizada para o desenvolvimento do site, como WordPress, Joomla, Drupal, entre outras. Além disso, descrever as linguagens de programação, frameworks e ferramentas que serão empregadas no processo de desenvolvimento.

- **Segurança da Informação:** Destacar as medidas de segurança que serão implementadas para proteger o site contra ataques cibernéticos e garantir a integridade e confidencialidade das informações. Isso pode incluir a utilização de certificados SSL, firewalls, backups regulares e políticas de acesso restrito.

- **Responsividade e Acessibilidade:** Assegurar que o site seja responsivo, ou seja, compatível com dispositivos móveis, garantindo uma experiência consistente em diferentes tamanhos de tela. Além disso, garantir que o site seja acessível a pessoas com deficiência, seguindo as diretrizes de acessibilidade da Web (WCAG).

- **Manutenção e Suporte Técnico:** Descrever os planos de manutenção e suporte técnico que serão disponibilizados após o lançamento do site, incluindo atualizações de conteúdo, correção de bugs, monitoramento de desempenho e suporte ao usuário final.



Isso garante a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

8.3 - O prazo de vigência da contratação será 12 (DOZE) MESES, contados da data de publicação do instrumento de contrato.

8.4 - As demais condições de execução do objeto serão pormenorizadas no Termo de Referência.

9 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (art. 18, §1º, VIII)

9.1 - A decisão estratégica de parcelar a contratação dos serviços em múltiplos lotes visa otimizar a gestão pública e atender de modo mais preciso às necessidades específicas de cada secretaria municipal ou área funcional, garantindo eficiência, especialização e a adoção de soluções mais adequadas e ágeis para cada necessidade particular.

Considerando a natureza complexa e diversa do objeto a ser contratado, surge a necessidade fundamental do parcelamento em lotes distintos. A formação desses lotes é realizada de acordo com critérios técnicos e mercadológicos, levando em conta a natureza dos produtos ou serviços, suas características técnicas e a similaridade entre eles, espelhando, muitas vezes, modelos de contratações anteriores bem-sucedidas. Este agrupamento visa não apenas ampliar a competitividade ao permitir a participação de empresas especializadas em nichos específicos, mas também garantir a economia em escala dentro de cada lote e a razoabilidade na definição dos escopos. A divisão assegura que os lotes mantenham entre si compatibilidade, similaridade de características e um padrão que facilite a gestão e a fiscalização. Por exemplo, serviços de tecnologia da informação podem ser divididos em lotes para desenvolvimento de software, manutenção de infraestrutura de rede, e suporte técnico, permitindo que empresas com expertise específica concorram em cada área.

Nos termos do art. 40, inciso §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem, como regra geral, atender ao princípio do parcelamento do objeto, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração. A aplicação desse princípio impõe a análise criteriosa de fatores como a responsabilidade técnica na execução dos serviços, a potencial economia de escala que poderia ser perdida com o parcelamento excessivo, e os custos adicionais de gestão decorrentes da multiplicidade de contratos. Contudo, a Lei prioriza a ampliação da competição e a busca pela proposta mais vantajosa, desaconselhando a concentração de mercado em um único fornecedor quando a divisão é benéfica. Portanto, a decisão pelo parcelamento é uma análise custo-benefício que considera a complexidade do objeto, a estrutura do mercado fornecedor e a capacidade de gestão da própria administração.



Em suma, o parcelamento dos serviços em lotes não é apenas uma formalidade administrativa, mas uma estratégia robusta e legalmente fundamentada que promove uma gestão pública mais eficiente, adaptável, transparente e resiliente. Ele incentiva a especialização dos fornecedores, amplia a participação no processo licitatório e, em última instância, busca a otimização dos recursos públicos e a entrega de serviços de maior qualidade à população, alinhando-se perfeitamente aos princípios da administração pública.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX):

10.1 Espera-se alcançar uma maior economia e eficiência na gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, visando otimizar os investimentos públicos. Além disso, busca-se aprimorar o atendimento ao cidadão, proporcionando serviços mais ágeis, acessíveis e de qualidade, que atendam plenamente às suas necessidades e expectativas. Isso implica em oferecer soluções inovadoras, processos simplificados e canais de comunicação eficazes, promovendo uma experiência positiva para o usuário final.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X):

11.1 O órgão público deverá adotar providências administrativas como emissão de parecer jurídico, pesquisa de mercado, formalização do contrato e publicação do processo administrativo e contrato.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES QUE POSSAM IMPACTAR TÉCNICA E/OU ECONOMICAMENTE NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS (art. 18, §1º, XI)

12.1 - Não há contratações correlatas ou interdependentes neste contexto.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS (art. 18, §1º, XII):

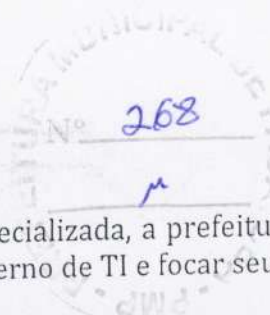
13.1 - Serão adotadas medidas para promover o baixo consumo de energia e recursos, conforme requisitos de sustentabilidade.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII):

Considerando os pontos levantados, a contratação indireta por meio de uma empresa especializada parece ser a opção mais vantajosa para a Prefeitura de Pacatuba/CE. Embora envolva custos adicionais, essa abordagem oferece benefícios significativos, como expertise técnica, cumprimento de prazos e suporte contínuo, que são essenciais para garantir o desenvolvimento e a operação eficiente do site institucional.



PREFEITURA DE
PACATUBA
MUDAR PARA AVANÇAR



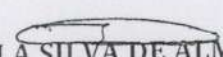
Instagram: [f/@prefeiturapacatuba](https://www.instagram.com/prefeiturapacatuba)
Website: www.pacatuba.ce.gov.br
CNPJ: 07.963.861/0001-14

Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a prefeitura pode evitar os altos custos iniciais associados à criação de um setor interno de TI e focar seus recursos internos em outras áreas prioritárias.

A contratação da solução de software para o gerenciamento e controle do site oficial, carta de serviços, e-mails institucionais, SIC e Ouvidoria, através da contratação de uma empresa especializada, é essencial para promover a transparência e eficiência na gestão pública, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar.

Diante do exposto, recomenda-se a contratação por Pregão Eletrônico nos termos do artigo 6º, inciso XLI, e 29, parágrafo único, da lei 14.133/2021.

Pacatuba-Ce, 22 de abril de 2025


JOSÉ ATILÁ SILVA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

